



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 087/2015

“Dispõe sobre a Instituição e Inclusão da Semana Municipal dos/as Contadores/as de História”, no Calendário oficial do Município de Divinópolis e dá Outras Providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída e incluída no calendário Oficial do Município de Divinópolis a Semana Municipal dos /as Contadores/as de História, a ser comemorada anualmente de 13 a 20 de março.

§ 1º - A semana instituída no caput deste artigo tem os seguintes objetivos:

- I- Disseminar a arte da narrativa - a mais antiga expressão artística do homem;
- II - Promover encontros e ações de valorização do ofício do contador de histórias, por meio da informação, formação, discussão, expressão e fruição do contar histórias;
- III - Despertar o gosto pelo livro mediante a leitura expressiva de narrativas;
- IV - Difundir conhecimento mediante as histórias e reconhecer-se pela ancestralidade, evocando as memórias afetivas;
- V - Contribuir para a formação e cadastro de pessoal qualificado.

§ 2º – A presente Lei terá as ações, locais e setores responsáveis regulamentados pelo Executivo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2015.

Careca da Água Mineral

Vereador Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A arte de contar é a mais antiga performance artística do ser humano. Tecnologia nenhuma vai tirar sua importância porque contar histórias resgata a nossa identidade cultural. Historicamente, contadores de história sempre tiveram um compromisso importante na sociedade, como por exemplo, transmitir experiências e a cultura de seu povo. Hoje o contador de histórias tem a função não somente de divertir e disseminar a cultura, como também contribuir com a reeducação na pronúncia dos vocábulos, correção linguística, melhor compreensão textual. Em todas as épocas, o ato de contar histórias sempre foi uma forma de aprender e ensinar, além da troca de experiências, interação, reflexão e estímulo do imaginário.

Desde 1991, 20 de março é comemorado como o Dia Internacional dos Contadores de Histórias. A celebração começou na Suécia como forma de promover a narrativa oral.

O primeiro universo linguístico da criança é no ambiente em que ela vive e no processo de alfabetização, normalmente ocorrem dificuldades da criança com a escrita, devido a ter aprendido diversas pronúncias de maneira inadequada. O contador de histórias tem o papel de preservar o hábito da leitura. As pessoas vão criando o hábito pela leitura. O contador de histórias é esse incentivador que dá o gosto da leitura às crianças, adultos e aos idosos.

A contação de histórias possibilita uma reeducação oral e escrita, bem como oferece estímulos ou modelos de comunicação adequados para o aprendizado. Além de ser um importante estímulo ao prazer da leitura, criatividade e garantia de que a memória, não se perca.

É o resgate da cultura pulsante. É a difusão de manifestações verbais, poéticas, literárias e musicais, que constituem o chamado “patrimônio cultural imaterial brasileiro”.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa, para aprovação do projeto em tela.

Divinópolis, 30 de setembro de 2015.

Careca da Água Mineral

Vereador Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer